



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 012, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

MOÇÃO DE PESAR

O Poder Legislativo de Cordisburgo, em atendimento ao Vereador Savio Rogerio Beraldo Trombini, vem, com profundo respeito, apresentar esta Moção de Pesar pelo falecimento do pelo falecimento do senhor Geraldo Dalton da Silva, ocorrido no dia 27 de maio de 2025, aos 68 anos de idade.

Nascido em Cordisburgo em 26 de maio de 1957, filho de Iracema Costa da Silva e Raimundo Bispo da Silva, Geraldo foi um homem que marcou profundamente a vida da comunidade cordisburguense. Era um entre oito irmãos, e desde cedo demonstrou um espírito empreendedor, solidário e apaixonado pela sua terra natal.

Pai de dois filhos – Letícia e Filipe –, e pai de coração de Laysla, Geraldo construiu uma família sólida, sendo sempre exemplo de dedicação, amor e presença. Trabalhou por 12 anos em Belo Horizonte como gerente bancário, mas jamais se afastou de Cordisburgo: mesmo morando fora, nunca deixou de retornar à cidade aos finais de semana, mantendo viva sua ligação com suas raízes, seus amigos e sua comunidade. Empresário atuante no ramo siderúrgico e participante ativo das atividades esportivas de Cordisburgo, Geraldo deixa um legado inestimável de amor.

Diante da irreparável perda, esta Casa Legislativa manifesta suas condolências à família e amigos, como forma de reconhecimento por sua trajetória de vida exemplar e pelas contribuições prestadas à sociedade, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de profunda dor.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2025.

Warley Matias Gomes

Presidente